

Deliberação (extracto) n.º 3360/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Ana Cristina Marques Pinto Moreira de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Odévilas, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3361/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Gisela Scarlet Wilson — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cadaval, a partir de 4 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3362/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Isabel de Jesus Tomé Soares — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3363/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Vanessa Ferreira Raposo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3364/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Ana Isabel Lopes Reis Campino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Carnaxide

a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3365/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Susana Rute Mendes Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 6399/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunto e da Saúde de 29 de Julho de 2005:

Adelaide Batista Luís Bento, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a reintegração para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Sintra, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46 051, de 28 de Novembro de 1964. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 6400/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Cristina Silva Gonçalves (enfermeira graduada), Ana Luísa de Oliveira Conde (enfermeira-chefe), Helena Maria Costa Marques (enfermeira graduada), Maria Cecília Marujo Lopes (enfermeira graduada) e Maria Irene Silva Costa (enfermeira especialista), a exercerem funções no Centro de Saúde de Torres Novas — autorizado o horário de trabalho em regime de horário acrescido, com início em 16 de Agosto e termo em 31 de Dezembro de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 6401/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Alexandra Isabel Ribeiro Gafaniz — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira, por um período de três meses, com início em 1 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, para o Centro de Saúde de Rio Maior, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 6402/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 14 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Lúcia Rodrigues Alves — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 13 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril,